

IMPrensa Oficial de DIVINOLÂNDIA



Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020 | Ano III | Edição 100 | www.divinolandia.sp.gov.br | Distribuição Online Gratuita

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº. 2350/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Divinolândia aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na sua Contadoria, um crédito adicional suplementar da importância R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) com as seguintes codificações:

		Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal	
02.10	Habitação e Serviços Urbanos	
02.10.03	Limpeza Pública	
154521818.1.087000	Aquisição de veículos e ou equipamentos diversos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
F. 150	Fonte:2 Transferências e	

Convênios
Estaduais – Vinc.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o Crédito que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - O crédito que trata esta Lei será codificado por Decreto do Executivo na forma da Lei nº 4230, de 17 de março de 1964 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessária, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigência neste exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 13 de julho de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2351/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o CONDERG – Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos, com CONDERG – Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo

de São João da Boa Vista, visando o repasse financeiro, no valor mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a cláusula III, 3.1 do Convênio em anexo para fins de prestação de atendimento/serviços médico, laboratorial, radiológico, material médico hospitalar e medicamentos para fins de atendimento a emergências médicas da população em geral, no âmbito de atuação do Município de Divinolândia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ou pela abertura de crédito adicional especial via Decreto, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessária, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigência neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência plurianual.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 23 de julho de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO nº .../2020

CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA, E O CONDERG – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA** – SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 46.435.921/001-88 situada à Rua XV de Novembro, nº 261, Divinolândia – SP, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **Dr. NAIEF HADDAD NETO**, portador do RG nº 10.841.897, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.833.706-59, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 23, Centro – Divinolândia Estado de São Paulo, **CONVENIENTE** e, de outro lado, **CONDERG – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº **52.356.268/0002-45** situado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente o **Sr AMARILDO DUZI MORAES**, portador do RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16,

residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1219, Bairro Jardim Brasília em Vargem Grande Do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONVENIADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal em seu Título VIII, Capítulo II; a Constituição Estadual, em especial em seu Título VII, Capítulo II, Seção II; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores; a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tem entre si, justo e acordado, o presente **CONVÊNIO** de assistência à saúde, especificamente aos serviços médicos para atendimento na Unidade de Urgência e Emergência, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O Presente Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Divinolândia e o CONDERG – Hospital Regional de Divinolândia, fornecendo prestação de atendimento/serviços médico, laboratorial, radiológico, material médico hospitalar e medicamentos para fins de atendimento a emergências médicas da população em geral, no âmbito de atuação do Município de Divinolândia, conforme Anexo I – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

2.1 – Responsabilizar-se pela contratação de profissionais, para execução dos serviços a serem prestados;

2.2 – Manter um plantão de disponibilidade no período de 24 (vinte e quatro) horas, com uma escala de plantonista, para Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Regional de Divinolândia;

2.3 – Manter um plantão para substituição do profissional técnico plantonista, na ausência do escalado, para que o serviço de pronto atendimento, aos usuários, não seja prejudicado;

2.4 – Apresentar na Unidade de Urgência e Emergência a escala com os respectivos horários dos plantonistas;

2.5 – Responsabilizar-se pela contratação de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Recepcionistas e Auxiliares de Serviços Gerais adequado para manutenção dos serviços 24(vinte quatro) horas, atendendo as determinações legais do Conselho Regional de Enfermagem;

2.6 – Responsabilizar-se pelos encargos sociais e outros, que houverem, dos seus contratados, destinados à execução dos serviços, objeto do presente Convênio, eximindo a **CONVENIENTE** de toda e qualquer responsabilidade;

2.7 – Fornecer medicamentos e materiais necessários para execução dos serviços descritos na cláusula segunda;

2.8 – Manter equipamentos e materiais permanentes necessários para realizações dos serviços médicos, em perfeito estado de uso e conservação, com programação de manutenção preventiva, para uso sempre que necessário;

2.9 – Manter o Centro Cirúrgico, Ambulatório e demais dependências em bom estado e condições de uso, sempre que disponibilizados para a prestação dos serviços conveniados, inclusive equipamentos e materiais;

2.10 – Abertura de conta específico para movimentação dos recursos objeto do presente Convênio.

2.11 – A não prestação de contas implicará na suspensão do repasse até a regularização da mesma.

CLÁUSULA III – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Para execução do presente Convênio o **CONVENIENTE** repassará recursos financeiros ao **CONVENIADO** na vigência deste instrumento, o montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao **CUSTEIO** da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Regional de Divinolândia, até o dia 10 do mês subsequente, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Para a prestação dos serviços conveniados as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.00.00.

CLÁUSULA V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – O **CONVENIADO** apresentará à **CONVENIENTE** a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma da legislação em vigor, 30

(trinta) dias após a termino da vigência deste instrumento.

5.2 – A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada nos termos do que dispõe a Instrução nº 02/2016 – ÁREA MUNICIPAL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.3 - O **CONVENIADO**, deverá disponibilizar em seu site oficial todas as informações referentes ao recebimento do recursos e as respectivas aplicações, bem como cumprir todas as exigências legais da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

5.3 – A não utilização da totalidade dos recursos repassados obriga o **CONVENIADO** e efetuar a imediata devolução do saldo remanescente em conta da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

6.1 – A fiscalização da execução dos serviços conveniados será exercida pela **CONVENIENTE** que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, médicas e administrativas, que forem verificadas, visando sempre a sua manutenção no que diz respeito à quantidade e principalmente a qualidade dos referidos serviços, objeto do presente Convênio.

6.2 – A **CONVENIENTE** vistoriará as instalações do **CONVENIADO**, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do **CONVENIADO**, comprovada por ocasião da assinatura deste Convênio, sempre que se fizer necessário.

6.3 – Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do **CONVENIADO** poderá ensejar a não prorrogação deste Convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO

7.1 – Fica a **CONVENIENTE** autorizada a rescindir o presente convênio quando julgar necessário, e para a interrupção das atividades não causar prejuízos aos usuários, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a rescisão, a partir da comunicação.

CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, podendo ser alterado, revogado e até mesmo prorrogado pelo período previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, havendo interesse público e da **CONVENIENTE**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

CLÁUSULA IX – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – Qualquer alteração no presente convênio por acordo entre as partes, havendo interesse mútuo e plenamente justificado, será objeto de Termo Aditivo.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES

10.1 – Se qualquer das partes, em benefício próprio ou da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância no todo, ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio, o responsável sujeitar-se-á as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 e demais leis que regulem a matéria.

CLÁUSULA XI – DO FORO

11.1 – As partes elegem o Foro Distrital de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente **CONVÊNIO** que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Divinolândia, ... de julho de 2020.

Dr. Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal

Amarildo Duzi Moraes
Presidente do CONDERG



DECRETO N.º 3115/2020
DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar para o exercício de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2350/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar da importância R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) com as seguintes codificações:

		Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal	
02.10	Habitação e Serviços Urbanos	
02.10.03	Limpeza Pública	
154521818.1.087000	Aquisição de veículos e ou equipamentos diversos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
F. 150	Fonte:2 Transferências e Convênios Estaduais – Vinc.	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
R\$ 95.000,00**

Art. 2º. Para atender a despesa com o Crédito que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 13 de julho de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3116/2020
DE 20 DE JULHO DE 2020

Concede a manutenção da declaração de utilidade pública municipal a Entidade Lar da Criança de Divinolândia, na forma que especifica.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1986/2010 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1986, de 06 de outubro de 2010, a manutenção da Declaração / Título de Utilidade Pública Municipal a entidade Lar da Criança de Divinolândia, CNPJ nº 51.311.769/0001-61, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Divinolândia, 20 de julho de 2020

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 52/2020
DE 13 DE JULHO DE 2020

Exonera a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, servidor (a) municipal Kelvin Jone Ribeiro, protocolo nº 1725/2020, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Servente de Pedreiro, nomeado (a) pela Portaria nº 46/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/07/2020, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Divinolândia, 13 de julho de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020

Exonera a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, servidor (a) municipal Tiago Luis Basto, protocolo nº 1756/2020, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Lixeiro, nomeado (a) pela Portaria nº 72/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Divinolândia, 14 de julho de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020

Autoriza a contratação temporária.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1971/2010; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 215/2020, da Gerência Municipal de Saúde solicitando a contratação de enfermeiro para o Centro de Saúde III em virtude da licença Saúde de servidor titular do mesmo cargo;

CONSIDERANDO a ressalva do inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 173/2020, referente as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Certidão da Gerência Municipal de Saúde referente ao interesse público da referida contratação, bem como haver se esgotado as possibilidades administrativas de reposição da vacância temporária do cargo de enfermeiro dentro do quadro de pessoal do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 1971/2010, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019, a saber:

Contra to nº	NOM E	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
43/2020	Ana Rejane Marialva	25.599.410-2	Enfermeiro (a)	10/07/2020 à 08/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Divinolândia, 15 de julho de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 30/2020
Procedimento Licitatório n.º 45/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial para fins de REGISTRO DE PREÇOS, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Por Item, para aquisição futura e não obrigatória de materiais para manutenção de iluminação pública.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

As propostas serão recebidas no dia 06 (seis) de Agosto de 2020 e a sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 13 (treze) de Agosto de 2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

Dr. Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório n.º 46/2020
Pregão Presencial n.º 31/2020

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para Prefeitura de Divinolândia.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 07 (sete) de Agosto de

2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

Dr. Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal



Estado de São Paulo Demonstrativo de Gastos com Educação 2o Trimestre de 2020 Folha: 1

Receitas Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)
 Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

		Meses Anteriores	2o Trimestre de 2020	Total
Receita	Descrição			
00001	ISSQF - Trabalho - Principal	173.926,24	184.180,97	360.107,23
00002	ISSQF - Trabalho - Multas/Juros	0,00	0,00	0,00
00004	IPTU - Principal	1.014.083,92	66.320,77	1.080.404,69
00005	IPTU - Multas/Juros	0,00	189,60	189,60
00006	IPTU - Dívida Ativa	15.985,53	5.033,65	21.019,18
00007	IPTU - D.A. Multas/Juros	7.503,14	3.704,40	11.207,54
00009	IPTU - D.A. Atua. Mone.	3.255,62	1.826,24	5.081,86
00010	ITBI - Principal	93.939,84	92.294,75	186.234,59
00011	ITBI - Multas/Juros	0,00	39,05	39,05
00012	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
00013	ITBI - D.A. Multas/Juros	0,00	0,00	0,00
00015	ITBI - D.A. Atua. Mone.	0,00	0,00	0,00
00016	ISSQN - Principal	274.163,57	145.851,32	440.014,89
00017	ISSQN - Multas/Juros	1.272,69	2.191,41	3.464,10
00018	ISSQN - Dívida Ativa	3.228,98	12,60	3.241,58
00019	ISSQN - D.A. Multas/Juros	2.522,32	644,32	3.166,64
00021	ISSQN - D.A. Atua. Mone.	755,54	303,45	1.058,99
00045	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	3.191.902,72	2.950.780,32	6.142.683,04
00046	Cota-Parte do ITR - Principal	1.443,02	323,28	1.766,30
00050	Transfe. Finan. ICMS - Desoneracao L.C.	0,00	0,00	0,00
00051	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.046.372,52	1.622.289,73	3.668.662,25
00052	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.519.516,22	139.574,19	1.659.090,41
00053	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Princip	13.735,87	11.239,81	24.975,68
Subtotal(1)		8.363.605,85	5.252.039,68	13.615.645,53
Aplicação Obrigatória (25%)		2.090.901,46	1.313.009,92	3.403.911,38

Receitas de Recursos Adicionais (100%)

Receita	Descrição			
00146	Rendimento aplicação financeira - Salari	241,65	245,07	586,72
00147	Rendimento aplicação financeira - Merend	15,64	65,65	81,29
00148	Rendimento aplicação financeira - Transp	49,14	10,84	60,00
00149	Rendimento aplicação financeira - Creche	10,07	5,50	15,57
00153	Rendimento aplicação financeira - Merend	9,97	4,37	14,34
00159	Rendimento aplicação financeira - Transp	11,20	21,53	32,73
00081	Transferências do Salário-Educação - FPI	255.056,51	206.709,23	461.765,74
00189	Transfe. FPM - FPM - Principal	0,00	0,00	0,00
00002	Transfe. FPM - FPM - Principal	31.521,20	47.281,80	78.803,00
00003	Transfe. FPM - FPM - Principal	8.774,04	35.094,16	43.868,20
00190	Outras Transferências FPM - Principal	0,00	0,00	0,00
Subtotal(2)		295.688,96	289.436,15	585.125,11
Total das Receitas (1+2)		8.659.295,81	5.541.475,83	14.200.771,64

Despesas Consideradas para Fins de Limite Constitucional

Despesa	Descrição			
12.361	Educação Fundamental	861.552,43	519.437,71	1.380.990,14
12.363	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Despesa FUNDEC - Profissionais do Magisterio		1.216.443,33	1.268.709,19	2.485.152,52
Despesa FUNDEC - Outras Despesas		256.516,13	50.998,11	307.514,24

Estado de São Paulo Demonstrativo de Gastos com Educação 2o Trimestre de 2020 Folha: 2

Subtotal(3)

Ganho nas Transferências do FUNDEC (4) (339.056,51) (261.088,89) (600.145,40)
 Perda nas Transferências do FUNDEC (5) 0,00 0,00 0,00
 Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (6) 0,00 0,00 0,00

Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional (3+4+5+6) 1.995.455,38 1.578.056,12 3.573.511,50

Percentual Aplicado ((3+4+5+6)/1) * 100 23,86 30,85 26,25

Resumo dos Gastos com Educação

Constituição Federal

Aplicação Mínima de 25% com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme artigo 212

(A) Receitas Resultantes de Impostos:	8.363.605,85	5.252.039,68	13.615.645,53
(B) Valor Mínimo a Aplicar.....(25% / A)	2.090.901,46	1.313.009,92	3.403.911,38
(C) Valor Aplicado.....	1.995.455,38	1.578.056,12	3.573.511,50
(D) Percentual Aplicado.....(C / A) * 100	23,86	30,85	26,25

FUNDEC - Lei 11.494, de 28/06/2007

Aplicação Mínima de 60% com Pessoal em Exercício no Magisterio, conforme artigo 22

(E) Receitas Resultantes do FUNDEC.....	1.699.203,26	1.061.033,08	2.760.236,34
(F) Valor Mínimo a Aplicar.....(60% de E)	1.019.521,96	636.619,85	1.656.141,81
(G) Valor Aplicado.....	1.216.443,33	1.268.709,19	2.485.152,52
(D) Percentual Aplicado.....(G / E) * 100	71,76	127,36	89,52

**OBRIGATÓRIO
O USO DE MÁSCARA.**

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020 | Denúncias: 0800-771 3541

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

**#FICA
EM
CASA**

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.419.000,00	39.419.000,00	5.623.484,99	14,27	19.204.114,68	48,72	20.214.885,32
Receitas Correntes	35.348.400,00	35.348.400,00	5.165.501,19	14,61	18.653.344,61	52,77	16.695.055,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.371.700,00	3.371.700,00	362.115,56	10,74	2.284.730,90	67,76	1.086.969,10
Impostos	2.940.200,00	2.940.200,00	338.128,78	11,50	2.115.456,62	71,95	824.743,38
Taxas	431.500,00	431.500,00	23.986,78	5,56	169.274,28	39,23	262.225,72
Contribuições	1.630.000,00	1.630.000,00	294.066,76	18,04	877.766,70	53,85	752.233,30
Contribuições Sociais	1.210.000,00	1.210.000,00	210.519,78	17,40	614.055,14	50,75	595.944,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	83.546,98	19,89	263.711,56	62,79	156.288,44
Receita Patrimonial	160.500,00	160.500,00	222.913,83	138,89	261.724,99	163,07	(101.224,99)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.600,00	22.600,00	2.555,08	11,31	10.240,36	45,31	12.359,64
Valores Mobiliários	137.900,00	137.900,00	220.358,75	159,80	251.484,63	182,37	(113.584,63)
Receita de Serviços	14.400,00	14.400,00	18,88	0,13	632,68	4,39	13.767,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.400,00	12.400,00	18,88	0,15	632,68	5,10	11.767,32
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Transferências Correntes	27.171.000,00	27.171.000,00	3.718.886,29	13,69	13.958.960,69	51,37	13.212.039,31
Transferências da União e de suas Entidades	13.119.000,00	13.119.000,00	2.288.739,08	17,45	6.700.237,56	51,07	6.418.762,44
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	8.406.000,00	8.406.000,00	686.514,17	8,17	4.484.323,19	53,35	3.921.676,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.646.000,00	5.646.000,00	743.633,04	13,17	2.774.399,94	49,14	2.871.600,06
Outras Receitas Correntes	3.000.800,00	3.000.800,00	567.499,87	18,91	1.269.528,65	42,31	1.731.271,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	55.000,00	55.000,00	6.076,51	11,05	20.035,69	36,43	34.964,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	72.000,00
Demais Receitas Correntes	2.873.800,00	2.873.800,00	561.423,36	19,54	1.249.492,96	43,48	1.624.307,04
Receitas de Capital	4.070.600,00	4.070.600,00	457.983,80	11,25	550.770,07	13,53	3.519.829,93
Operações de Crédito	349.000,00	349.000,00	-	-	-	-	349.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	349.000,00	349.000,00	-	-	-	-	349.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Transferências de Capital	3.720.600,00	3.720.600,00	457.983,80	12,31	550.770,07	14,80	3.169.829,93
Transferências da União e de suas Entidades	1.101.900,00	1.101.900,00	-	-	-	-	1.101.900,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	2.618.700,00	2.618.700,00	457.983,80	17,49	550.770,07	21,03	2.067.929,93
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.285.000,00	2.285.000,00	414.917,90	18,16	1.214.316,99	53,14	1.070.683,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.704.000,00	41.704.000,00	6.038.402,89	14,48	20.418.431,67	48,96	21.285.568,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.704.000,00	41.704.000,00	6.038.402,89	14,48	20.418.431,67	48,96	21.285.568,33
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.704.000,00	41.704.000,00	6.038.402,89	14,48	20.418.431,67	48,96	21.285.568,33

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.285.000,00	2.285.000,00	414.917,90	18,16	1.214.316,99	-	1.070.683,01
Receitas Correntes - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	414.917,90	18,16	1.214.316,99	-	1.070.683,01
Contribuições - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	414.917,90	18,16	1.214.316,99	-	1.070.683,01
Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.285.000,00	2.285.000,00	414.917,90	18,16	1.214.316,99	-	1.070.683,01

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.995.000,00	5.589.421,38	789.911,07	2.368.909,41	3.220.511,97	790.821,28	2.368.909,41	3.220.511,97	2.032.617,34	-
DESPESAS CORRENTES	4.245.000,00	4.839.421,38	674.022,11	2.016.863,26	2.822.558,12	674.932,32	2.016.863,26	2.822.558,12	1.680.571,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.823.000,00	2.412.521,38	301.753,64	910.892,29	1.501.629,09	302.663,85	910.892,29	1.501.629,09	760.734,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.000,00	2.426.900,00	372.268,47	1.105.970,97	1.320.929,03	372.268,47	1.105.970,97	1.320.929,03	919.836,74	-
DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	115.888,96	352.046,15	397.953,85	115.888,96	352.046,15	397.953,85	352.046,15	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	115.888,96	352.046,15	397.953,85	115.888,96	352.046,15	397.953,85	352.046,15	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 19h e 58m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(f)	36.709.000,00	36.695.874,31	5.632.814,11	18.451.536,66	88,62	18.244.337,65	5.047.584,95	14.711.329,76	86,13	21.984.544,55
Legislativa	850.200,00	850.200,00	106.195,05	317.164,79	1,52	533.035,21	106.195,05	317.164,79	1,86	533.035,21
Ação Legislativa	850.200,00	850.200,00	106.195,05	317.164,79	1,52	533.035,21	106.195,05	317.164,79	1,86	533.035,21
Judiciária	334.000,00	324.000,00	52.078,17	155.124,92	0,75	168.875,08	51.736,38	154.783,13	0,91	169.216,87
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	334.000,00	324.000,00	52.078,17	155.124,92	0,75	168.875,08	51.736,38	154.783,13	0,91	169.216,87
Administração	3.884.000,00	3.966.000,00	620.847,17	2.372.863,94	11,40	1.593.136,06	589.138,64	1.930.955,56	11,31	2.035.044,44
Planejamento e Orçamento	180.000,00	403.000,00	33.631,60	383.972,80	1,84	19.027,20	33.231,40	92.595,60	0,54	310.404,40
Administração Geral	3.457.000,00	3.306.000,00	560.247,81	1.893.907,82	9,10	1.412.092,18	528.939,48	1.743.376,64	10,21	1.562.623,36
Administração Financeira	180.000,00	190.000,00	19.483,44	70.792,14	0,34	119.207,86	19.483,44	70.792,14	0,41	119.207,86
Administração de Receitas	67.000,00	67.000,00	7.484,32	24.191,18	0,12	42.808,82	7.484,32	24.191,18	0,14	42.808,82
Assistência Social	919.500,00	1.010.800,00	124.289,11	483.511,68	2,32	527.288,32	129.809,55	297.955,51	1,74	712.844,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.500,00	28.500,00	1.365,97	4.942,86	0,02	23.557,14	1.365,97	4.942,86	0,03	23.557,14
Assistência Comunitária	901.000,00	982.300,00	122.923,14	478.568,82	2,30	503.731,18	128.443,58	293.012,65	1,72	689.287,35
Previdência Social	6.515.000,00	6.515.000,00	753.171,36	2.233.782,92	10,73	4.281.217,08	754.173,38	2.230.956,06	13,06	4.284.043,94
Previdência do Regime Estatutário	6.515.000,00	6.515.000,00	753.171,36	2.233.782,92	10,73	4.281.217,08	754.173,38	2.230.956,06	13,06	4.284.043,94
Saúde	6.669.000,00	6.900.918,41	1.390.368,99	4.172.810,38	20,04	2.728.108,03	1.523.356,97	3.663.140,35	21,45	3.237.778,06
Atenção Básica	6.504.000,00	6.807.728,41	1.390.368,99	4.172.810,38	20,04	2.634.918,03	1.523.356,97	3.663.140,35	21,45	3.144.588,06
Vigilância Sanitária	42.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Vigilância Epidemiológica	122.500,00	60.690,00	0,00	0,00	0,00	60.690,00	0,00	0,00	0,00	60.690,00
Educação	9.813.000,00	9.594.094,04	1.138.040,68	4.835.331,63	23,22	4.758.762,41	1.141.768,75	3.872.663,32	22,67	5.721.430,72
Alimentação e Nutrição	630.000,00	580.000,00	28.856,95	119.533,60	0,57	460.466,40	28.213,75	118.889,20	0,70	461.110,80
Ensino Fundamental	7.004.000,00	6.920.659,00	876.521,10	3.800.676,48	18,25	3.119.982,52	880.892,37	3.000.718,49	17,57	3.919.940,51
Ensino Médio	328.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	6.293,70	15.939,03	0,08	24.060,97	6.293,70	15.939,03	0,09	24.060,97
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	0,00	31.260,00	0,15	88.740,00	0,00	18.060,00	0,11	101.940,00
Educação Infantil	1.562.000,00	1.486.435,04	226.368,93	867.922,52	4,17	618.512,52	226.368,93	719.056,60	4,21	767.378,44
Educação Especial	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Cultura	21.500,00	21.500,00	0,00	1.127,00	0,01	20.373,00	0,00	1.127,00	0,01	20.373,00
Difusão Cultural	21.500,00	21.500,00	0,00	1.127,00	0,01	20.373,00	0,00	1.127,00	0,01	20.373,00
Urbanismo	3.305.500,00	3.615.351,00	669.326,19	1.873.021,99	9,00	1.742.329,01	282.504,34	867.502,80	5,08	2.747.848,20
Infra-estrutura Urbana	2.370.000,00	2.807.821,00	500.871,17	1.418.438,06	6,81	1.389.382,94	151.664,82	455.840,57	2,67	2.351.980,43
Serviços Urbanos	935.500,00	807.530,00	168.455,02	454.583,93	2,18	352.946,07	130.839,52	411.662,23	2,41	395.867,77
Habitação	82.000,00	77.000,00	0,00	37.687,50	0,18	39.312,50	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Habitação Urbana	82.000,00	77.000,00	0,00	37.687,50	0,18	39.312,50	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Gestão Ambiental	92.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
Agricultura	283.000,00	272.200,00	37.159,74	113.041,03	0,54	159.158,97	37.159,74	113.041,03	0,66	159.158,97
Promoção da Produção Agropecuária	283.000,00	272.200,00	37.159,74	113.041,03	0,54	159.158,97	37.159,74	113.041,03	0,66	159.158,97

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Comércio e Serviços	990.000,00	978.000,00	274.177,53	545.905,70	2,62	432.094,30	0,00	6.407,84	0,04	971.592,16
Turismo	990.000,00	978.000,00	274.177,53	545.905,70	2,62	432.094,30	0,00	6.407,84	0,04	971.592,16
Transporte	1.468.800,00	1.100.310,86	227.834,69	693.604,98	3,33	406.705,88	195.032,21	642.018,66	3,76	458.292,20
Extensão Rural	1.468.800,00	1.100.310,86	227.834,69	693.604,98	3,33	406.705,88	195.032,21	642.018,66	3,76	458.292,20
Desporto e Lazer	336.000,00	286.000,00	42.786,62	141.735,81	0,68	144.264,19	40.171,13	138.791,32	0,81	147.208,68
Desporto Comunitário	336.000,00	286.000,00	42.786,62	141.735,81	0,68	144.264,19	40.171,13	138.791,32	0,81	147.208,68
Encargos Especiais	1.045.000,00	1.045.000,00	196.538,81	474.822,39	2,28	570.177,61	196.538,81	474.822,39	2,78	570.177,61
Refinanciamento da Dívida Interna	1.045.000,00	1.045.000,00	196.538,81	474.822,39	2,28	570.177,61	196.538,81	474.822,39	2,78	570.177,61
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.995.000,00	5.589.421,38	789.911,07	2.368.909,41	11,38	3.220.511,97	790.821,28	2.368.909,41	13,87	3.220.511,97
TOTAL (III)=(I+II)	41.704.000,00	42.285.295,69	6.422.725,18	20.820.446,07	100	21.464.849,62	5.838.406,23	17.080.239,17	100	25.205.056,52

Prefeitura Municipal de Divinolandia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.995.000,00	5.589.421,38	789.911,07	2.368.909,41	11,38	3.220.511,97	790.821,28	2.368.909,41	13,87	3.220.511,97
Legislativa	75.000,00	75.000,00	8.392,90	25.066,70	0,12	49.933,30	8.392,90	25.066,70	0,15	49.933,30
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	8.392,90	25.066,70	0,12	49.933,30	8.392,90	25.066,70	0,15	49.933,30
Judiciária	65.000,00	77.904,45	11.523,88	34.713,69	0,17	43.190,76	11.523,88	34.713,69	0,20	43.190,76
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	65.000,00	77.904,45	11.523,88	34.713,69	0,17	43.190,76	11.523,88	34.713,69	0,20	43.190,76
Administração	519.500,00	604.189,67	71.360,76	214.044,24	1,03	390.145,43	71.360,76	214.044,24	1,25	390.145,43
Administração Geral	429.500,00	504.180,13	62.275,21	187.053,90	0,90	317.126,23	62.275,21	187.053,90	1,10	317.126,23
Administração Financeira	67.000,00	74.099,24	6.444,40	19.144,30	0,09	54.954,94	6.444,40	19.144,30	0,11	54.954,94
Administração de Receitas	23.000,00	25.910,30	2.641,15	7.846,04	0,04	18.064,26	2.641,15	7.846,04	0,05	18.064,26
Assistência Social	100.000,00	116.075,57	14.208,57	43.202,94	0,21	72.872,63	14.208,57	43.202,94	0,25	72.872,63
Assistência Comunitária	100.000,00	116.075,57	14.208,57	43.202,94	0,21	72.872,63	14.208,57	43.202,94	0,25	72.872,63
Saúde	1.239.500,00	1.477.394,82	196.174,29	580.023,51	2,79	897.371,31	196.174,29	580.023,51	3,40	897.371,31
Atenção Básica	1.239.000,00	1.476.894,82	196.174,29	580.023,51	2,79	896.871,31	196.174,29	580.023,51	3,40	896.871,31
Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	1.672.500,00	1.787.995,15	269.688,70	812.623,29	3,90	975.371,86	269.688,70	812.623,29	4,76	975.371,86
Ensino Fundamental	1.520.000,00	1.633.383,44	241.975,39	729.674,61	3,50	903.708,83	241.975,39	729.674,61	4,27	903.708,83
Ensino Profissional	12.500,00	14.611,71	2.220,99	5.634,50	0,03	8.977,21	2.220,99	5.634,50	0,03	8.977,21
Educação Infantil	115.000,00	115.000,00	25.492,32	77.314,18	0,37	37.685,82	25.492,32	77.314,18	0,45	37.685,82
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	279.000,00	347.341,21	57.120,83	164.025,49	0,79	183.315,72	58.031,04	164.025,49	0,96	183.315,72
Infra-estrutura Urbana	203.000,00	246.578,23	39.350,17	113.211,76	0,54	133.366,47	39.350,17	113.211,76	0,66	133.366,47
Serviços Urbanos	76.000,00	100.762,98	17.770,66	50.813,73	0,24	49.949,25	18.680,87	50.813,73	0,30	49.949,25
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Agricultura	75.000,00	88.164,06	11.948,83	35.500,81	0,17	52.663,25	11.948,83	35.500,81	0,21	52.663,25
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	88.164,06	11.948,83	35.500,81	0,17	52.663,25	11.948,83	35.500,81	0,21	52.663,25
Comércio e Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transporte	152.500,00	184.544,80	22.503,88	72.388,50	0,35	112.156,30	22.503,88	72.388,50	0,42	112.156,30
Extensão Rural	152.500,00	184.544,80	22.503,88	72.388,50	0,35	112.156,30	22.503,88	72.388,50	0,42	112.156,30
Desporto e Lazer	60.000,00	73.811,65	11.099,47	35.274,09	0,17	38.537,56	11.099,47	35.274,09	0,21	38.537,56
Desporto Comunitário	60.000,00	73.811,65	11.099,47	35.274,09	0,17	38.537,56	11.099,47	35.274,09	0,21	38.537,56
Encargos Especiais	750.000,00	750.000,00	115.888,96	352.046,15	1,69	397.953,85	115.888,96	352.046,15	2,06	397.953,85
Refinanciamento da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	115.888,96	352.046,15	1,69	397.953,85	115.888,96	352.046,15	2,06	397.953,85
TOTAL	4.995.000,00	5.589.421,38	789.911,07	2.368.909,41	11,38	3.220.511,97	790.821,28	2.368.909,41	13,87	3.220.511,97

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 22m.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.086.948,18	2.699.174,69	2.669.073,62	3.026.463,91	2.933.799,92	4.586.344,33	40.829.403,80	39.503.400,00
	3.833.048,18	3.849.646,21	4.446.326,70	2.986.568,80	2.442.123,82	3.269.885,44		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.065,03	158.358,67	237.517,96	153.230,38	181.032,32	210.071,60	3.465.006,86	3.371.700,00
	248.604,51	276.506,00	1.199.738,21	197.766,62	183.795,99	178.319,57		
IPTU	17.014,50	8.322,33	16.351,87	12.602,78	10.594,32	7.859,79	1.190.850,70	1.246.200,00
	6.449,52	88.693,31	945.685,40	38.720,19	24.469,58	14.087,11		
ISS	86.176,86	74.542,54	75.855,77	70.178,48	68.592,55	94.525,33	920.838,13	828.000,00
	99.673,47	81.243,58	101.026,05	66.251,04	51.921,29	50.851,17		
ITBI	42.258,00	17.306,02	41.325,82	12.371,17	10.137,17	4.347,00	314.022,86	354.000,00
	35.407,26	29.100,53	29.432,09	19.320,00	30.885,00	42.132,80		
IRRF	83.108,26	49.902,99	49.621,07	47.831,13	48.382,87	94.951,22	733.904,77	512.000,00
	54.430,11	57.040,33	62.455,82	62.399,14	61.566,76	62.215,07		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.507,41	8.284,79	54.363,43	10.246,82	43.325,41	8.388,26	305.390,40	431.500,00
	52.644,15	20.428,25	61.138,85	11.076,25	14.953,36	9.033,42		
Contribuições	123.618,18	155.133,43	114.139,04	168.036,55	172.034,73	200.196,81	1.810.925,44	1.630.000,00
	108.995,03	115.800,78	207.347,05	151.557,08	147.914,36	146.152,40		
Receita Patrimonial	285.682,54	41.569,66	237.680,58	25.296,75	30.626,65	-897.372,67	-14.791,50	160.500,00
	7.554,64	7.476,81	11.843,04	11.936,67	114.018,36	108.895,47		
Rendimentos de Aplicação Financeira	284.004,11	38.100,56	236.552,58	23.606,32	28.936,22	-899.330,00	-36.645,58	137.900,00
	5.053,98	5.603,54	9.722,83	10.745,53	112.839,44	107.519,31		
Outras Receitas Patrimoniais	1.678,43	3.469,10	1.128,00	1.690,43	1.690,43	1.957,33	21.854,08	22.600,00
	2.500,66	1.873,27	2.120,21	1.191,14	1.178,92	1.376,16		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	782,56	595,28	311,38	503,78	494,92	-	3.320,60	14.400,00
	138,22	168,86	141,62	165,10	7,78	11,10		
Transferências Correntes	3.191.922,35	2.129.394,72	1.868.548,17	2.575.226,28	2.344.687,07	4.520.580,65	32.763.574,47	31.326.000,00
	3.435.879,22	3.234.298,25	2.800.291,61	2.397.351,79	1.672.970,70	2.592.423,66		
Cota-Parte do FPM	1.185.488,39	865.325,70	770.267,48	709.131,24	962.392,56	1.640.720,46	12.279.022,10	12.000.000,00
	970.224,26	1.401.930,77	819.747,72	803.534,24	893.557,06	1.256.702,22		
Cota-Parte do ICMS	782.914,10	560.674,23	454.576,66	866.471,54	650.625,97	938.021,16	7.921.945,91	7.800.000,00
	636.942,17	654.742,32	754.688,03	509.799,45	501.118,55	611.371,73		
Cota-Parte do IPVA	54.731,99	45.379,16	52.865,06	30.821,25	29.685,52	45.264,88	1.917.838,27	1.800.000,00
	936.219,94	315.374,63	267.921,65	47.309,24	31.037,88	61.227,07		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020			
Cota-Parte do ITR	520,31	3.096,09	43.259,44	52.832,05	2.577,29	1.831,94	105.883,42	110.000,00	
	373,89	1.015,27	53,86	84,61	198,02	40,65			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	
	-	-	-	-	-	-			
Transferências da LC 61/1989	4.905,31	4.029,24	5.031,37	5.128,52	4.440,36	4.944,26	53.452,74	60.000,00	
	5.005,80	4.187,13	4.540,94	4.141,65	3.472,30	3.625,86			
Transferências do FUNDEB	528.964,59	395.542,39	331.273,91	584.063,13	447.954,53	649.095,30	5.711.293,79	5.646.000,00	
	622.124,82	525.575,44	546.334,82	336.731,82	336.633,89	406.999,15			
Outras Transferências Correntes	634.397,66	255.347,91	211.274,25	326.778,55	247.010,84	1.240.702,65	4.774.138,24	3.905.000,00	
	264.988,34	331.472,69	407.004,59	695.750,78	-93.047,00	252.456,98			
Outras Receitas Correntes	244.877,52	214.122,93	210.876,49	104.170,17	204.924,23	552.867,94	2.801.367,93	3.000.800,00	
	31.876,56	215.395,51	226.965,17	227.791,54	323.416,63	244.083,24			
DEDUÇÕES (II)	462.855,56	409.013,92	382.060,29	455.415,34	423.777,09	799.558,13	5.865.551,56	5.650.000,00	
	627.840,14	599.866,32	496.169,82	403.433,14	403.982,13	401.579,68			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	95.217,22	94.992,92	98.073,17	93.883,47	93.832,78	185.225,45	1.275.280,15	1.195.000,00	
	94.475,46	100.149,30	102.512,34	106.398,26	105.141,61	105.378,17			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	56.424,34	18.320,09	18.787,08	28.654,94	-	186.299,34	453.047,34	300.000,00	
	23.226,65	24.266,98	24.266,98	24.266,98	24.266,98	24.266,98			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	311.214,00	295.700,91	265.200,04	332.876,93	329.944,31	428.033,34	4.137.224,07	4.155.000,00	
	510.138,03	475.450,04	369.390,50	272.767,90	274.573,54	271.934,53			
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.624.092,62	2.290.160,77	2.287.013,33	2.571.048,57	2.510.022,83	3.786.786,20	34.963.852,24	33.853.400,00	
	3.205.208,04	3.249.779,89	3.950.156,88	2.583.135,66	2.038.141,69	2.868.305,76			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.624.092,62	2.290.160,77	2.287.013,33	2.571.048,57	2.510.022,83	3.786.786,20	34.963.852,24	33.853.400,00	
	3.205.208,04	3.249.779,89	3.950.156,88	2.583.135,66	2.038.141,69	2.868.305,76			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.624.092,62	2.290.160,77	2.287.013,33	2.571.048,57	2.510.022,83	3.786.786,20	34.963.852,24	33.853.400,00	
	3.205.208,04	3.249.779,89	3.950.156,88	2.583.135,66	2.038.141,69	2.868.305,76			

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	2.578.014,77
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	471.579,38
Civil	-	-	-	471.579,38
Ativo	-	-	-	471.579,38
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	985.779,49
Civil	-	-	-	985.779,49
Ativo	-	-	-	985.779,49
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	1.120.655,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	76.027,59
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-	-	1.044.628,31
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-	-	-	1.533.386,46

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	1.675.535,11	-	1.675.535,11	-	-
Aposentadorias	-	-	-	1.435.907,25	-	1.435.907,25	-	-
Pensões	-	-	-	215.050,00	-	215.050,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	24.577,86	-	24.577,86	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	1.675.535,11	-	1.675.535,11	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	(142.148,65)	-	(142.148,65)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.945.000,00	3.945.000,00	1.693.979,99	-
Receita de Contribuições dos Segurados	1.195.000,00	1.195.000,00	614.055,14	-
Civil	1.195.000,00	1.195.000,00	614.055,14	-
Ativo	1.195.000,00	1.195.000,00	614.055,14	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	15.526,56	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	15.526,56	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.720.000,00	2.720.000,00	1.064.398,29	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	144.561,55	-
Demais Receitas Correntes	2.420.000,00	2.420.000,00	919.836,74	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.945.000,00	3.945.000,00	1.693.979,99	-

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

R\$ 1,00

[illegible]

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	54.152,04	-	51.196,64	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	54.152,04	-	51.196,64	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	(54.152,04)	-	(51.196,64)		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 25m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	35.348.400,00		18.653.344,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.371.700,00		2.284.730,90
IPTU	1.246.200,00		1.118.105,11
ISS	828.000,00		450.966,60
ITBI	354.000,00		186.277,68
IRRF	512.000,00		360.107,23
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	431.500,00		169.274,28
Contribuições	1.630.000,00		877.766,70
Receita Patrimonial	160.500,00		261.724,99
Aplicações Financeiras (II)	137.900,00		251.484,63
Outras Receitas Patrimoniais	22.600,00		10.240,36
Transferências Correntes	27.171.000,00		13.958.960,69
Cota-Parte do FPM	9.740.000,00		5.042.025,29
Cota-Parte do ICMS	6.300.000,00		2.934.545,16
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00		1.327.971,93
Cota-Parte do ITR	88.000,00		1.413,06
Transferências da LC 87/1996	4.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	48.000,00		19.978,93
Transferências do FUNDEB	5.646.000,00		2.774.399,94
Outras Transferências Correntes	3.905.000,00		1.858.626,38
Demais Receitas Correntes	3.015.200,00		1.270.161,33
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	3.015.200,00		1.270.161,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.210.500,00		18.401.859,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.070.600,00		550.770,07
Operações de Crédito (VI)	349.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	1.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	1.000,00		-
Transferências de Capital	3.720.600,00		550.770,07
Convênios	-		-
Outras Transferências de Capital	3.720.600,00		550.770,07
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.721.600,00		550.770,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.932.100,00		18.952.630,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.273.494,31	16.290.254,25	14.314.914,67	12.820.905,54	1.076.268,16	77.750,24	77.750,24
Pessoal e Encargos Sociais	20.760.830,00	9.930.101,15	9.930.101,15	8.915.315,45	904.746,24	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.497.664,31	6.360.153,10	4.384.813,52	3.905.590,09	171.521,92	77.750,24	77.750,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.258.494,31	16.290.254,25	14.314.914,67	12.820.905,54	1.076.268,16	77.750,24	77.750,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.177.380,00	2.161.282,41	396.415,09	376.708,16	19.907,38	-	-
Investimentos	4.167.380,00	2.161.282,41	396.415,09	376.708,16	19.907,38	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	4.167.380,00	2.161.282,41	396.415,09	376.708,16	19.907,38	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.525.874,31	18.451.536,66	14.711.329,76	13.197.613,70	1.096.175,54	77.750,24	77.750,24

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		4.581.090,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.152.500,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	251.484,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.832.575,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.484.139,98	3.484.139,98
DEDUÇÕES (XXIX)	1.582.161,76	5.975.046,06
Disponibilidade de Caixa	1.525.332,96	5.918.217,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.127,58	6.388.271,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.698.794,62	470.054,03
Demais Haveres Financeiros	56.828,80	56.828,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.901.978,22	(2.490.906,08)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.392.884,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.228.740,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.164.143,71	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.912.659,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019						
	(a)	(b)				(c)	(d)					e=(a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	468.686,72	1.096.225,94	1.096.175,54	50,40	468.686,72	107.464,02	269.778,03	77.750,24	77.750,24	-	299.491,81	768.178,53	
PODER EXECUTIVO	468.686,72	1.096.225,94	1.096.175,54	50,40	468.686,72	107.464,02	269.778,03	77.750,24	77.750,24	-	299.491,81	768.178,53	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.367,31	132.514,65	132.514,65	-	1.367,31	7.594,63	-	-	-	-	7.594,63	8.961,94	
PODER EXECUTIVO	1.367,31	132.514,65	132.514,65	-	1.367,31	7.594,63	-	-	-	-	7.594,63	8.961,94	
TOTAL (III) = (I+II)	470.054,03	1.228.740,59	1.228.690,19	50,40	470.054,03	115.058,65	269.778,03	77.750,24	77.750,24	-	307.086,44	777.140,47	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 27m.

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.940.200,00	2.940.200,00	2.115.456,62	71,95
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.246.200,00	1.246.200,00	1.118.105,11	89,72
1.1.1-IPTU	1.183.700,00	1.183.700,00	1.080.604,69	91,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	37.500,42	60,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,00	354.000,00	186.277,68	52,62
1.2.1-ITBI	350.000,00	350.000,00	186.238,63	53,21
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	39,05	0,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.000,00	828.000,00	450.966,60	54,46
1.3.1-ISS	810.000,00	810.000,00	440.014,89	54,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	10.951,71	60,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	512.000,00	512.000,00	360.107,23	70,33
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.775.000,00	21.775.000,00	11.500.188,91	52,81
2.1-Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	6.145.696,27	51,21
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	6.145.696,27	51,21
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	3.668.662,25	47,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	24.973,68	41,62
2.5-Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	1.766,30	1,61
2.6-Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.659.090,41	92,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.715.200,00	24.715.200,00	13.615.645,53	55,09

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.217.800,00	1.217.800,00	585.051,77	48,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	860.000,00	860.000,00	461.761,76	53,69
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	78.803,00	39,40
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	43.870,20	58,49
5.5 - Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	616,81	77,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,00	74,34	18,59
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	400,00	400,00	74,34	18,59
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.218.200,00	1.218.200,00	585.126,11	48,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.155.000,00	4.155.000,00	2.174.254,54	52,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.260.000,00	2.260.000,00	1.103.670,98	48,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	734.117,09	48,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	4.994,75	41,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	353,24	1,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	331.118,48	91,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.654.000,00	5.654.000,00	2.776.234,44	49,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.646.000,00	5.646.000,00	2.774.399,94	49,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	1.834,50	22,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	1.491.000,00	1.491.000,00	600.145,40	40,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	
						(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.021.000,00	5.021.000,00	2.485.152,52	49,50	2.485.152,52	49,50
13.1-Com Educação Infantil	1.506.000,00	1.506.000,00	780.580,70	51,83	780.580,70	51,83
13.2-Com Ensino Fundamental	3.515.000,00	3.515.000,00	1.704.571,82	48,49	1.704.571,82	48,49
14-OUTRAS DESPESAS	633.000,00	631.000,00	307.514,24	48,73	155.683,20	24,67
14.1-Com Educação Infantil	203.000,00	203.000,00	164.656,00	81,11	15.790,08	7,78
14.2-Com Ensino Fundamental	430.000,00	428.000,00	142.858,24	33,38	139.893,12	32,69
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.654.000,00	5.652.000,00	2.792.666,76	49,41	2.640.835,72	46,72
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.640.835,72	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					89,52	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					5,61	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					4,88	

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-270.938,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	
						(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.823.000,00	1.747.435,04	945.236,70	54,09	796.370,78	45,57
22.1-Creche	1.669.000,00	1.593.435,04	945.236,70	59,32	796.370,78	49,98
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.555.000,00	1.555.000,00	945.236,70	60,79	796.370,78	51,21
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.000,00	38.435,04	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.575.000,00	6.588.000,00	3.228.420,20	49,00	3.064.835,48	46,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.945.000,00	3.943.000,00	1.847.430,06	46,85	1.844.464,94	46,78
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.630.000,00	2.645.000,00	1.380.990,14	52,21	1.220.370,54	46,14
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.398.000,00	8.335.435,04	4.173.656,90	50,07	3.861.206,26	46,32

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		600.145,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)	-	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶		600.145,40
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁶		3.261.060,86
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵		23,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.283.000,00	1.186.659,00	902.354,54	76,04	265.981,27	22,41
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.283.000,00	1.186.659,00	902.354,54	76,04	265.981,27	22,41
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.681.000,00	9.522.094,04	5.076.011,44	53,31	4.127.187,53	43,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.774.399,94	461.761,76
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.527.992,69	-
47.1 Orçamento do Exercício	2.268.152,15	-
47.2 Restos a Pagar	259.840,54	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.834,50	506,72
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	248.241,75	462.268,48
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	248.241,75	462.268,48

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 29m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	349.000,00	-			349.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.927.380,00	2.513.328,56	748.461,24		2.414.051,44
Investimentos	4.167.380,00	2.161.282,41	396.415,09		2.006.097,59
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	760.000,00	352.046,15	352.046,15		407.953,85
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.927.380,00	2.513.328,56	748.461,24		2.414.051,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	4.578.380,00	2.513.328,56	-	-	2.065.051,44

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 29m.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.928.200,00	2.928.200,00	2.115.456,62	72,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.246.200,00	1.246.200,00	1.118.105,11	89,72
IPTU	1.183.700,00	1.183.700,00	1.080.604,69	91,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	37.500,42	60,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	354.000,00	354.000,00	186.277,68	52,62
ITBI	350.000,00	350.000,00	186.238,63	53,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	39,05	0,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.000,00	828.000,00	450.966,60	54,46
ISS	810.000,00	810.000,00	440.014,89	54,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	10.951,71	60,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	360.107,23	72,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.775.000,00	21.775.000,00	11.502.987,67	52,83
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	6.145.696,27	51,21
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	1.766,30	1,61
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.659.965,51	92,22
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	3.670.585,91	47,06
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	24.973,68	41,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.703.200,00	24.703.200,00	13.618.444,29	55,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.956.000,00	6.425.994,82	3.625.967,62	56,43	3.350.195,33	52,14	2.897.877,26	45,10
Despesas Correntes	5.876.000,00	6.149.894,82	3.423.350,36	55,67	3.312.859,38	53,87	2.860.541,31	46,51
Despesas de Capital	80.000,00	276.100,00	202.617,26	73,39	37.335,95	13,52	37.335,95	13,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	43.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	122.500,00	60.690,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	47.500,00	35.690,00	-	-	-	-	-	-

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	75.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.121.500,00	6.519.684,82	3.625.967,62	55,62	3.350.195,33	51,39	2.897.877,26	44,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.625.967,62	3.350.195,33	2.897.877,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.625.967,62	3.350.195,33	2.897.877,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.042.766,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.042.766,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	1.307.428,69	855.110,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	24,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.422.800,44	-	-	-	2.422.800,44
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.422.800,44	-	-	-	2.422.800,44

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.042.766,64	3.350.195,33	1.307.428,69	-	-	-	-	-	-	1.307.428,69
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	323.146,71	-	-	-	323.146,71
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	323.146,71	-	-	-	323.146,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.465.000,00	1.465.000,00	813.129,20	55,50
Proveniente da União	1.385.000,00	1.385.000,00	735.387,40	53,10
Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	77.741,80	97,18
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	923,35	23,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.469.000,00	1.469.000,00	814.052,55	55,42

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.787.000,00	1.858.628,41	1.126.866,27	60,63	892.968,53	48,04	793.437,06	42,69
Despesas Correntes	1.215.000,00	1.266.628,41	755.075,61	59,61	621.168,53	49,04	521.637,06	41,18
Despesas de Capital	572.000,00	592.000,00	371.790,66	62,80	271.800,00	45,91	271.800,00	45,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.787.000,00	1.858.628,41	1.126.866,27	60,63	892.968,53	48,04	793.437,06	42,69

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.743.000,00	8.284.623,23	4.752.833,89	57,37	4.243.163,86	51,22	3.691.314,32	44,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	122.500,00	60.690,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.908.500,00	8.378.313,23	4.752.833,89	56,73	4.243.163,86	50,64	3.691.314,32	44,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.897.000,00	2.264.813,23	1.420.726,31	62,73	1.143.438,57	50,49	999.210,04	44,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.011.500,00	6.113.500,00	3.332.107,58	54,50	3.099.725,29	50,70	2.692.104,28	44,04

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2020, 20h e 31m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.